



**PORTARIA Nº 0217
DE 30 DE MARÇO DE 2017**

O Exmo. Sr. **JOSÉ ALDRIM DE SOUZA**, VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Senhor (a) **ADAMOR PANTOJA DO MONTE**, CPF nº **750.504.392-72**, **TECNICO EM LABORATÓRIO**, para deslocamento até a cidade de BREVES - PARÁ, participar de Capacitação no Diagnóstico Laboratorial da Doença de Chagas, no período de **03 A 13 DE ABRIL DE 2017**.

Art. 2º AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar-lhe o pagamento de 10 (dez) diária(s) no valor total de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), para cobrir despesa de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município (§ 7º, do decreto 290/2013).

Art. 4º os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Bradesco, Ag. 0327, C/C. 550891-6**.

Art. 5º O(a) designado(a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 30 de MARÇO de 2017.

JOSÉ ALDRIM DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Secretaria de
Administração



Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de MARÇO de 2017.

JOSÉ DULCINEY PACHECO VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
Port. N° 0132/2017.

CIENTE: _____

